

TD 52097

TERMO ADITIVO Nº 001  
CONTRATO Nº 089/2018

TERMO ADITIVO Nº 001  
CONTRATO Nº 089/2018

**PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.** decorrente do Pregão Presencial nº 021/2018.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/ME. n.º 328.702.008-03, e a empresa **CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob N.º 04.539.279/0001-37, com endereço à **ALAMEDA CAIAPÓS, Nº 84 – TAMBORÉ – BARUERI/SP**, neste ato representada por **LEANDRO BENEDITO DIZOTTI**, portador da Cédula de Identidade RG N.º 21.961.955-4 e do CPF/ME. n.º 116.915.438-70 e **LUCIANA FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG N.º 30.999.767 e do CPF/ME. n.º 284.452.718-30. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 089/2018 instruído no Processo Interno nº 15.574/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa prestadora de serviços de assistência a saúde correspondente a realização de exames de análises clínicas, citologia, anátomo patologia de baixa, média e alta complexidade, conforme especificações e demais exigências contidas do anexo I.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93., resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para o **acréscimo no valor de R\$ 1.280,00** (um mil, duzentos e oitenta reais) que corresponde ao aumento de **0,0448531532292343 %** sobre o valor atual do Contrato nº 089/2018


1.2 A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária nº 02.10.06 10.302.0029.2.057 3.3.90.39.00 Ficha 430 Vínculo 02.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



  
Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

  
www.francoदारocha.sp.gov.br

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 17 de dezembro de 2018.



**FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**  
Prefeito



**LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde



**LEANDRO BENEDITO DIZOTTI**



**LUCIANA FERNANDES DOS SANTOS**

Cientícalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.

**Eduardo Camara Rodrigues**  
Cientícalab Prod.Lab.Sist Ltda



**Prefeitura de Franco da Rocha**

Tel: (11) 4800-1700

[www.francodarocha.sp.gov.br](http://www.francodarocha.sp.gov.br)

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325